



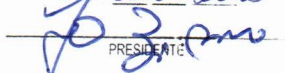
**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 046 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 01/09/2025

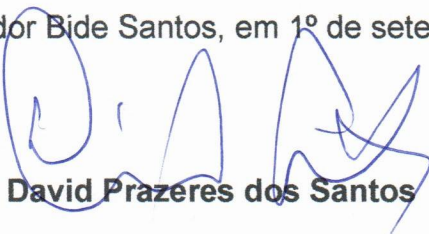

PRESIDENTE

**Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Maria Josefa de Lima (Branca de João
Mago).**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Maria Josefa de Lima – (Branca de João Mago)**, ocorrido no dia 18 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 1º de setembro de 2025.


David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

A morte da Sra. Branca enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma cidadã bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade.

Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma cidadã dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé”.